



Câmara Municipal de São Pedro

Est. São Paulo

Ato Presidente nº 06/24

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO.

Adilson de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o deliberado, baixa o seguinte ATO:

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, ESTADO DE SÃO PAULO-SP

1- APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual - PCA é fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos. É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de São Pedro pretende realizar no exercício financeiro de 2025.

Se constitui de uma ferramenta de planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas no PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

O Plano de Contratações Anual contempla aquisições de bens e serviços, sujeitos ao procedimento de licitação pública, submetida ao regime jurídico da Lei 14.133/2021.

Do total de aquisições listadas neste PCA, os objetos foram listados como: Material de Consumo, Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Serviço de Consultoria, Adiantamento, Serviços de TI e Comunicação e Equipamento e Material Permanente, demonstrado pelo elemento de despesa:

Equipamentos e Material Permanente	Material de Consumo	Outros Serviços de PJ	Obras e Instalações
44.90.52.00	33.90.30.00	33.90.39.00	44.90.51.00
47.000,00	65.250,00	365.120,00	0,00

Serviço Consultoria	Serviço de TI e Comunicação	Outros Serviços de PF	Passagens e despesas com locomoção	
33.90.35.00	33.90.40.00	33.90.36.00	3.3.90.33.00.00	
51.900,00	240.230,00	0,00	10.000,00	



Câmara Municipal de São Pedro

As aquisições listadas neste PCA correspondem ao montante de R\$ 779.500,000 (setecentos mil, cento e vinte reais), a qual não foi computado as despesas com pessoal, pela razão que não se enquadra nas despesas vinculadas a Lei 14.133/2021.

O orçamento anual do exercício de 2025, reflete o valor de R\$ 3.823.500.00,00 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), sendo as despesas apresentadas compromete 20,387% (dezoito virgula trinta e seis por cento) do valor orçado, ficando assim distribuído

Material de Consumo	R\$ 65.250,00	8,37%
Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 365.120,00	46,85%
Equipamento e Material Permanente	R\$ 47.000,00	6,03%
Serv.Tecnologia e Comunicação	R\$ 240.230,00	30,81%
Serviço Consultoria/Assessoria	R\$ 51.900,00	6,66%
Despesas Locomoção	R\$ 10.000,00	1,28%
Total	R\$ 779.500,00	100%

2- OBJETIVOS

A elaboração do PCA é recomendável em razão de evitar desperdícios e falhas, viando aprimorar a gestão de aquisições e contratos, buscando assim o maior eficiência e realismo na elaboração orçamentária, tendo como seus objetivos:

- Aperfeiçoar a gestão interna das compras por meio da previsibilidade das demandas com vistas à eficiência em almoxarifados, com redução de desperdícios e com a economicidade e racionalização de gastos;
- Propor alternativas de atuação e modelos de aquisições e contratações, proporcionando a redução do número de processos licitatórios;
- Ampliar a transparência com a divulgação das estimativas de aquisição de todas as unidades compradoras no Portal da Transparência do Poder Legislativo;
- Divulgar as expectativas de compras para o mercado fornecedor, fomentando, sobretudo a participação, das micro e pequenas empresas (MPE's) nos processos licitatórios, e, por consequência, o desenvolvimento econômico local;
- Evitar fracionamento de despesas;
- Sinalizar intenções ao Mercado fornecedor, de forma a incrementar a competitividade.

O Plano de Contratações Anual (PCA), ainda se enquadra como ferramenta de gestão das aquisições que permite assegurar o alinhamento as diretrizes da Administração e seu Planejamento.

3- DIRETRIZES



Câmara Municipal de São Pedro

O Planejamento de Contratações Anual deverá adotar as seguintes diretrizes:

1. Qualidade e produtividade do gasto;
2. Garantir a transparência e a celeridade das contratações e aquisições.
3. As ações e metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental e suas disponibilidades orçamentárias e financeiras para as aquisições;
4. As contratações vigentes;
5. As disponibilidades de materiais em estoque.
6. O consumo médio dos órgãos e entidades nos últimos 12 (doze) meses que antecederem a elaboração do plano anual de aquisições.

O detalhamento dos bens e serviços cujas licitações, ou parcelas desta, devem ser destinadas preferencialmente às microempresas e empresas de pequeno porte.

4- FUNDAMENTO JURÍDICO

O Planejamento em conformidade com Artigo 12, Inciso VII da Lei 14.133/2021 é função administrativa para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e que requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência e eficiência nas ações administrativas, onde a nova Lei de Licitações trouxe a inovação ao prever que a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão elaborar o plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Lei nº 14.133/2021 art. 12, inciso VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

5- METODOLOGIA

5.1 - Elaboração e Consolidação do PCA

A primeira etapa da elaboração do Plano Anual de Contratações se iniciou com o levantamento das necessidades juntos aos diversos setores da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo.

Cada setor, sendo eles: Contabilidade, Secretária, Imprensa, Jurídico e Legislativo, relacionou suas aquisições e prorrogações contratuais, conforme solicitação da Administração Geral.



Câmara Municipal de São Pedro

A Administração Geral, com apoio dos demais setores, avaliou as demandas apresentadas, considerando o momento orçamentário anual, vinculado ao repasse mensal a ser feito na forma de duodécimo para o exercício de 2024.

5.2 - Delimitação dos quantitativos e demandas rotineiras da Câmara Municipal de São Pedro-SP.

A segunda etapa define as delimitações dos quantitativos e demandas para funcionamento do Poder Legislativo, sempre usando como critério para aquisições e contratações os últimos 12 (doze) meses, com avaliação das disponibilidades orçamentárias, tendo objetivo as naturezas de contas que necessitam de processos licitatórios.

Os quantitativos de matérias de consumo serão definidos usando como critérios, os últimos 12 (doze) meses, onde no momento da aquisição serão avaliadas as disponibilidades orçamentárias.

Os materiais permanentes terão seus quantitativos definidos nos Termos de Referência de acordo com as demandas eventualmente não atendidas de materiais nos últimos 12 (doze) meses, a qual será verificado extenso período de utilização, desgastes, defasagem funcionam, e para as aquisições será verificada a disponibilidade orçamentárias.

As contratações de Pessoa Física ou Jurídica, serão definidas como critérios os últimos 12 (doze) meses, e as demandas eventualmente não atendidas serão avaliados a sua necessidade, para futuras contratações, sempre avaliando as disponibilidades orçamentárias, como cumprindo a legislação impostas a legalidade para as devidas contratações.

As obras e instalações, serão consideradas apenas instalações como ampliação e alteração da estrutura do prédio onde funciona o Poder Legislativo, verificando a necessidade para realização e as disponibilidades orçamentárias.

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe municipal com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações sob a aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos e
- b) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

5.3 - Consolidação e a necessidade das aquisições e contratações

A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pela Administração Geral, Recursos Humanos e a Comissão



Câmara Municipal de São Pedro

Permanente de Licitações, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Autoridade Máxima da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo.

6 - Da realização e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA)

O presente documento (PCA - Plano Anual de Contratações) foi elaborado sob a coordenação da Administração Geral, Departamento de Licitação e de Compras, Departamento Contábil e Departamento Jurídico da Câmara Municipal de São Pedro.

O monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA) será realizado a cada 04 (quatro) meses pelo Controle Interno desta Casa Legislativa, através do acompanhamento da execução do PCA, como o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar situações que possam comprometer o cumprimento do plano.

O monitoramento do plano será acompanhado ainda, através da execução orçamentária e também pelo Departamento Contábil e pela Administração Geral, visando identificar possíveis anulações de empenhos, suplementação de dotações, a serem realizadas de forma antecipada, cujo valores poderão ser utilizados em outras contratações e/ou aquisições.

7 - DEFINIÇÕES TRAZIDAS DA LEI 14.133/2021

Compra: aquisição remunerada de bens para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento;

Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;



Câmara Municipal de São Pedro

Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra: aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

Serviço de engenharia: toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

8- PRINCÍPIOS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES

LEGALIDADE - Vincula os licitantes e a Administração Pública às regras estabelecidas nas normas e princípios em vigor;

ISONOMIA - Significa dar tratamento igual a todos os interessados. É condição essencial para garantir a competição em todos os procedimentos licitatórios.

IMPESSOALIDADE - Obriga a Administração a observar nas decisões, critérios objetivos previamente estabelecidos, afastando a discricionariedade e o subjetivismo na condução dos procedimentos de licitação;

MORALIDADE E PROBIÇÃO ADMINISTRATIVA - A conduta dos licitantes e dos agentes públicos deve ser, além de lícita, compatível com a moral, a ética, os bons costumes e as regras da boa administração;

PUBLICIDADE - Qualquer interessado pode ter acesso às licitações públicas e ao respectivo controle, mediante divulgação dos atos praticados pelos administradores em todo procedimento de licitação;

VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO - Obriga a Administração e os licitantes a observarem as normas e condições estabelecidas no ato convocatório. Nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no instrumento convocatório;



Câmara Municipal de São Pedro

JULGAMENTO OBJETIVO - O administrador deve observar critérios objetivos definidos no ato convocatório para julgamento da documentação e das propostas. Afasta a possibilidade de o julgador utilizar-se de fatores subjetivos ou de critérios não previstos no instrumento de convocação, ainda que em benefício da própria Administração;

CELERIDADE - Princípio consagrado como uma das diretrizes a ser observada em licitações na modalidade pregão, busca simplificar procedimentos de rigorismos excessivos e de formalidades desnecessárias. As decisões, sempre que possível, devem ser tomadas no momento da sessão;

COMPETIÇÃO - Esse princípio conduz o gestor a buscar sempre o maior número de competidores interessados no objeto licitado. Nesse sentido, a Lei de Licitações veda estabelecer, nos atos convocatórios, exigências que possam, de alguma forma, admitir, prever ou tolerar, condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo da licitação.

Fonte: Adaptado do Manual de licitações e contratações administrativas. Brasília: AGU, 2014. p. 37 e 38.

9- ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO- SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO- R\$ 3.823.500,00 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil e quinhentos reais, assim distribuídos:

- Não vinculados a Lei 14.133/2021:

1 - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 3.044.000,00
1.1 - Vencimentos e Vantagens Fixas -	R\$ 2.461.000,00
1.2 - Obrigações Patronais -	R\$ 583.000,00
2 - Manutenção com Adiantamentos	R\$ 15.000,00
2.1 - Outros Serviços Terceiros - PJ -	R\$ 15.000,00
- Vinculados a Lei 14.133/2021	
1 - Manutenção das Atividades da Câmara	R\$ 732.500,00
1.1 - Material de Consumo -	R\$ 65.250,00
1.2 - Outros Serviços Terceiros - PF-	R\$ 0,00
1.3 - Outros Serviços Terceiros - PJ -	R\$ 365.120,00
1.4- Serv. Tecnologia da Inf. E Comunicação	R\$ 240.230,00
1.5- Serviço Consultoria	R\$ 51.900,00
1.6- Passagens e Despesas	R\$ 10.000,00
2 - Investimentos	R\$ 47.000,00
2.1 - Obras e Instalações-	R\$ 0,00
2.2 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 47.000,00

10 - EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÃO INSCRITAS NO PLANO



Câmara Municipal de São Pedro

Para organizar o calendário das suas compras, as unidades requisitantes precisam observar o período do exercício financeiro dado pela Lei Municipal de nº 4542 de 22/12/2024 publicado anualmente, além de considerar prazos médios estipulados para a tramitação processual e o recebimento do material ou execução do serviço, de acordo com cada tipo de processo.

Demanda comum: As demandas por contratações de bens e serviços gerenciados pela Administração Geral e Recursos Humanos e que aproveitem a todos os setores do Poder Legislativo, devem ser direcionadas a ela e por ela coordenada. Por questão diversas, poderá acontecer de os itens que foram inseridos no PCA em 2024 não estejam disponíveis na Agenda de Contratações.

Nesse caso, tal item sendo imprescindível para o funcionamento da unidade, ela poderá verificar a melhor forma de adquiri-lo junto ao setor de licitações e de ajustá-lo no PCA. Os valores terão variação para mais ou para menos, sendo assim na etapa de revisão, poderão ser realizados os devidos ajustes.

Demanda específica: Cada unidade requisitante é responsável por organizar e instruir seus processos de aquisição de acordo com os critérios da legislação e com o contexto da Câmara Municipal de São Pedro. O cronograma de execução levará em conta a data pretendida para o uso do material/serviço. Cada tipo de item corresponderá a um processo administrativo de aquisição, ou seja, um processo de compra que contenha itens de material permanente não poderá conter itens de material de consumo, por exemplo.

11- DAS CONTRATAÇÕES DE DEMANDA COMUM - REGISTRO DE PREÇOS

A Direção Geral ao constatar a necessidade de aquisição de material/bem/serviço comum a vários órgãos da Câmara Municipal para o desenvolvimento das atividades em sua Unidade, e após verificado se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual vigente o gestor deverá iniciar o processo de aquisição de acordo com o tipo de material.

Antes de iniciar um processo licitatório, a Administração Geral da Câmara Municipal, como Unidade Gestora do sistema de registro de preços, deverá consultar os demais órgãos da Câmara Municipal, unidades participantes sobre a interesse, a conveniência e a intenção de sua participação.

Na consulta serão relacionados todos os itens que deverão fazer parte da totalidade do objeto a que se pretende contratar, com detalhamento das especificações e as quantidades que se pretende obter e a justificativa da aquisição.



Câmara Municipal de São Pedro

Após a manifestação de todos os interessados em participar do sistema de registro de preços a Administração Geral consolidará no mapa geral de necessidades.

INDICADORES E METAS

1 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA SUSTENTÁVEL

Meta 1.1 - Empenhar 80% do orçamento até outubro de 2025

Indicador: Índice de Despesas Empenhadas.

Meta 1.2 - Liquidar 90% do orçamento até novembro de 2025

Indicador: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado

Meta 1.3 - Liquidar e pagar 100% do orçamento até 27/12/2025

Indicador: Índice de Execução das Despesas Liquidadas e Pagas.

Meta 1.4 - Garantir a eficiência e transparência no uso dos recursos públicos transferidos para esta Casa Legislativa até o final do exercício de 2025.

Indicador: Índice de Execução das Despesas Liquidadas e Pagas, mediante montante transferido pelo Poder Executivo

2 - APRIMORAMENTO A GOVERNANÇA E A GESTÃO DAS AQUISIÇÕES.

Meta 2.1 - Elaborar relatórios trimestrais para administração com informações sobre a execução do Plano de Contratações Anual e da execução financeira das aquisições.

Indicador: Quantidade de relatórios gerenciais sobre a execução financeira

3 - GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E O RESULTADO

Meta 3.1 - Publicar 100% (cem por cento) das informações referentes as contratações no portal de transparência no site da Câmara Municipal de São Pedro.

Indicador: Índice de transparência das contratações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Contratações Anual, deverá entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2025, visando de forma mais conveniente a conjuntura econômica e racional dos recursos colocados a disposição do Poder Legislativo de São



Câmara Municipal de São Pedro

Pedro, que poderá ser reavaliada e readequado as necessidades vivenciadas, desde que devidamente justificado e com amparo legal.

São Pedro, 30 de dezembro de 2024

Adilson de Jesus
Presidente



Câmara Municipal de São Pedro

ANEXO I

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025

ITEM	Descrição do Objeto	Demandante	Custo estimado	Justificativa	Previsão de contratação	Elemento de despesa
	Contratação de empresa para licença de uso e manutenção do sistema (software) de Folha Pagamento/recursos humanos.	Sector Administrativo	25.000	Necessidade de renovação de serviço já contratado pela Câmara Municipal, para a manutenção do software para Administração Pessoal/Folha de Pagamento	Janeiro a dezembro	3.3.90.40.00.00
	Ressarcimento despesa de licença de uso de sistemas de informática que atendam os requisitos do SIAFIC.	Sector Contábil	75.000	Necessidade a partir do uso do software de Gestão Pública utilizando a mesma base de dados da Prefeitura de São Pedro (SIAFIC).	Janeiro a dezembro	3.3.90.40.00.00
	Contratação de empresa para licença de uso de software de sistema de votação eletrônica, tramites internos, incluindo equipamentos, instalação e manutenção equipamentos,	Sector Administrativo	92.000	Necessidade do serviço de locação de software em que permite o registro de tramitação/votação e registro e exibição através do Placar Eletrônico.	Janeiro a dezembro	3.3.90.40.00.00
	Contratação de Serviços na área de informática prestados por empresa especializada na área de informática – instalação e reinstalação de software, pacotes e serviços através internet, instalação de equipamentos, formatação.	Sector Administrativo	9.000	Para atender Sector Administrativo	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00



Câmara Municipal de São Pedro

Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria/assessoria na área de Compras/Licitações	Sector Administrativo	14.700,00	Necessidade de procedimentos visando atender a nova Lei de Licitações e os serviços ser acompanhado de assessoria competente e especializada no sentido respaldas decisões tomadas	Janeiro a dezembro	3.3.90.35.00.00
Prestação de serviço de jardinagem, manutenção, área externa da Câmara Municipal e manutenção dos vasos instalados internamente.	Sector Administrativo	3.900,00	Para manutenção e conservação do jardim, vasos e podas das árvores	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
Contratação de empresa especializada para filmagem e gravação e disponibilização on-line via Internet através das sessões ordinárias /extraordinárias/ solenes, audiências úblicas e licitações, com fornecimento de equipamentos e mão de obra.	Sector Legislativo	24.000,00	A gravação das sessões plenárias da Câmara Municipal confere transparência aos atos legislativos, em estrita obediência ao princípio da publicidade, uma vez que, além de proporcionar o registro do ocorrido nas sessões, proporciona a transmissão das mesmas via web ou por outro meio de comunicação audiovisual, dando, inclusive, oportunidade ao povo de fiscalizar as ações dos seus representantes	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
Aquisição Água Mineral para consumo sem gás em galões de 20 litros e em copos de 200 ml	Sector Administrativo	3.000,00	Trata-se de pedido de compra para aquisição de água mineral a ser utilizada para atendimentos dos vereadores, servidores e público em geral.	Janeiro a dezembro	3.3.90.30.00.00
prestação de serviços técnicos especializados de licença de uso de sistema (software) de Controle	Sector Administrativo	12.000,00	A Contratação visa a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela Câmara no que	Janeiro a dezembro	3.3.90.40.00.00



Câmara Municipal de São Pedro

Interno				tange as atividades administrativas exercidas pela Controladoria Interna.			
Contratação empresa para assessoria/consultoria na área contábil/financeira/patrimonial	Setor Contábil	37.200	Necessidade aperfeiçoamento e atualização de procedimentos contábeis, financeiros e patrimonial de acordo com a s leis e Audesp respaldar as decisões tomadas. .	Janeiro a dezembro	3.3.90.35.00.00		
Contratação de empresa para prestação de serviços de informática, mediante licença de uso do sistema (Software) Gestão do Processo Legislativo – Protocolo	Setor Administrativo	20.730,00	A contratação visa dar melhor agilidade e eficiência dos serviços internos se faz necessária a contratação de Licença de Uso, manutenção, atualização e suporte de software específico da área Legislativa, que integre todas as informações, armazene e gerencie todos os atos. , bem como devido à intenção e a necessidade de alimentar portal de transparência de modo a proporcionar o acompanhamento e controle efetivo sobre todo o processo legislativo	Janeiro a dezembro	3.3.90.40.00.00		
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações, SMP (Serviços de Telefonia Móvel Pessoal) para comunicação de voz e dados, locais e de longa distância e habilitação de 15 chips.	Setor Administrativo	9.600,00	O serviço de telefonia móvel é considerado particularmente essencial para o desempenho das atividades parlamentares, tendo em vista que permite a comunicação com as demais autoridades públicas municipais e de outras esferas federativas, bem como com entidades da sociedade civil organizada e eleitores	Janeiro a dezembro	3.3.90.40.00.00		
Contratação de empresa para prestação de serviços em Segurança e Medicina do Trabalho.	Setor Administrativo	5.500,00	Atender Setor Administrativo, bem como as Leis e o E-Social	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00		
Contratação de empresa especializada para a prestação	Setor Administrativo	2.400,00	Necessidade desses serviços de acesso à internet visando melhorar o meio de trabalho e comunicação dos vereadores e servidores	Janeiro a dezembro	3.3.90.40.00.00		



Câmara Municipal de São Pedro

de serviços de acesso à internet e servidor web server						
Prestação de serviços técnicos especializados para operar sistema de som, dar manutenção (pequenos reparos), disponibilizar o som para transmissão ao vivo das sessões Ordinárias, Extraordinárias e sessões Solenes.	Sector Legislativo	16.500,00	A contratação visa dar garantia a qualidade na transmissão e recepção do som durante a realização de eventos promovidos pela Câmara Municipal, em especial as sessões camarárias	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00	
Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de alarme durante 24 horas do dia, todos os dias do ano.	Sector Administrativo	1600,00	Renovação contratação do serviço de alarme monitorado da sede da Câmara, para garantir a proteção predial.	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00	
Criação, hospedagem e fornecimento de licença de uso de software abrangendo, um site institucional.	Sector Imprensa	3.500,00	necessidade de atendimento as diversas previsões legais obrigatórias, às variadas demandas de interatividade, publicidade e transparência de seus atos, ações e programas executados, através da divulgação via acesso à rede mundial de computadores, para consultas ao site oficial, atualizações de cadastro, download/upload de dados, etc.	Janeiro a dezembro	3.3.90.40.00.00	
Prestação de serviços de acompanhamento de publicações no Diário Oficial de interesse da câmara Municipal com fornecimento diário de boletim via correio eletrônico	Sector Imprensa	1.100,00	A Contratação justifica-se em razão da necessidade da Câmara Municipal em especial o jurídico manter controle efetivo das publicações, no intuito de ter ciência das intimações feitas pela imprensa oficial, visando o cumprimento dos prazos legais ou	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00	



Câmara Municipal de São Pedro

	ou website			estipulados.		
	contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de Vale-alimentação, na forma de cartão magnético e/ou eletrônico, para os servidores da câmara	Sector Administrativo	178.000,00	A referida contratação se justifica diante do benefício concedido aos servidores através de lei na forma de cartão vale-alimentação.	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
	Contratação de empresa para recarga de extintores	Sector Administrativo	850,00	Necessidade de manter a segurança contra possíveis focos de incêndio. a justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial do veículo de propriedade da Câmara Municipal, proporcionando uma maior segurança aos servidores e vereadores, uma vez que este circula constantemente em rodovias e vias de tráfego intenso, estando, desta forma, sujeito à ocorrência de sinistros, que podem também originar indenizações por danos pessoais e materiais aos servidores que prestam serviço à instituição e a terceiros.	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
	Seguro dos veículos oficiais	Sector Administrativo	2.500,00		Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
	Manutenção, troca de óleo lavagem e em geral dos veículos oficiais	Sector Administrativo	5.000,00	Faz-se necessário fornecimento de óleo lubrificante, devido à necessidade de promover a manutenção de motor, freio e outros componentes dos veículos, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de todos os funcionários.	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
	Aquisição de combustíveis (álcool/gasolina)	Sector Administrativo	12.650,00	Para atender às necessidades funcionais internas e em viagens.	Janeiro a dezembro	3.3.90.30.00.00
	Aquisição de Passagens aéreas	Sector Administrativo	10.000,00	Previsão de viagens à Brasília	Janeiro a	



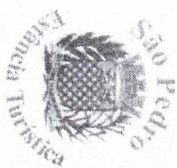
Câmara Municipal de São Pedro

	Inscrição para treinamento /cursos	Sector Administrativo	4.000,00	Aperfeiçoamento e treinamento dos servidores e vereadores face os serviços cada vez mais específicos.	dezembro a dezembro	3.3.90.33.00.00
	Serviços de Energia Elétrica	Sector Administrativo	27.000,00	Serviço básico para funcionamento e dos trabalhos administrativos da Câmara	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
	Serviço de água e esgoto	Sector Administrativo	1.000,00	Serviço básico para funcionamento da Câmara.		3.3.90.39.00.00
	Gêneros alimentícios para copa/cozinha para Sessões ordinárias, extraordinárias e solenes.	Sector Administrativo	4.000,00	A aquisição dos materiais para garantir a reposição de estoque do Almoxarifado, com o objetivo de atender vereadores, servidores, em suas rotinas diárias	Janeiro a dezembro	3.3.90.30.00.00
	Aquisição de gêneros alimentícios para copa/cozinha dos Vereadores e Servidores	Sector Administrativo	7.000,00	Alimentos usados para atendimentos dos vereadores, servidores nas reuniões oficiais que ocorrem no plenário da Casa.	Janeiro a dezembro	3.3.90.30.00.00
	Contratação de empresa para confecção de quadros para galeria dos Presidentes e placas em aço inox para Galeria das Legislaturas	Sector Administrativo	120,00	Para atualizar a galeria dos Presidente e instalação da galeria das Legislaturas, visando valorizar o histórico da Câmara	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
	Aquisição de utensílios para copa e cozinha	Sector Administrativo	1.000,00	Necessidade para bom funcionamento do setor	Janeiro a dezembro	3.3.90.30.00.00
	Serviços manutenção do telhado e calhas, com fornecimento de material e mão de obra.	Sector Administrativo	10.000	Necessidade de manutenção do telhado, e calhas foi identificado a necessidade de manutenção devido infiltração de água..	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
	Serviço de manutenção portões com controle.	Sector Administrativo	1.200	automatizar a abertura e fechamento do portão da entrada gabinetes dos vereadores e manutenção dos portões do estacionamento, para permitir maior segurança.	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00



Câmara Municipal de São Pedro

Serviço de manutenção elétrica e hidráulica	Sector Administrativo	800,00	Manutenção do sistema de iluminação e da rede hidráulica do prédio da Câmara.	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
Serviços de Correios	Sector Administrativo	250,00	Atender necessidade Sector Administrativo	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
Serviços Bancários	Sector Administrativo	1.000,00	Despesas com tarifas bancárias referente as operações realizadas na conta da Câmara Municipal	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
Manutenção de máquinas e equipamentos	Sector Administrativo	3.500,00	Tendo em vista, ao um bom número de equipamentos principalmente de informática na Casa, a Câmara tem o intuito de manter seus equipamentos revisados, para não ocorrer um dano maior nestes equipamentos, se faz necessário a manutenção periódica	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
Placas de Homenagem	Sector Administrativo	10.000,00	Trata-se de solicitação de aquisição de medalhas, placas título cidadão, placas de policial e professores do ano.	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
Serviços gráficos – confecção de impressos em geral, encadernação, impressão de certificados de congratulações, cópias xerográficas.	Sector Administrativo	10.000,00	Para atender demanda do Sector Administrativo e dos Vereadores	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
Aquisição de computador completo com tecnologia atualizada, impressoras e nobreak	Sector Administrativo	32.000,00	Atualização dos equipamentos já obsoletos, que estão em uso pelos servidores e vereadores da Casa e precisam ser atualizados.	Janeiro a dezembro	4.4.90.52.00.00
Serviços de manutenção aparelhos ar condicionado	Sector Administrativo	4.000,00	Prestação de serviço para manutenção dos aparelhos de ar condicionado, preservar o bem público.	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00
Aquisição/manutenção de móveis, mesas, cadeiras	Sector Administrativo	15.000,00	Foi identificado que cadeiras e mesas já não estão em estado adequado de utilização.	Janeiro a dezembro	4.4.90.52.00.00
Material de Expediente/ Escritório	Sector Administrativo	5.000,00	Materiais para uso administrativo, sulfite, pastas, canetas, colas e demais materiais de	Janeiro a dezembro	3.3.90.30.00.00



Câmara Municipal de São Pedro

				uso em escritório.			
Material para Processamento de Dados. (Toner, Fita Impressora, Peças e acessórios)	Sector Administrativo	10.000,00	Tendo em vista a grande demanda, de impressões durante o ano, estima-se, com relação a anos anteriores um aumento na despesa com manutenção dos equipamentos de impressão.	Janeiro a dezembro	3.3.90.30.00.00		
Material de Limpeza e Higienização	Sector Administrativo	6.000,00	Trata-se de pedido de compra da Administração para aquisição de materiais de limpeza e higiene necessários para manter a sede da Câmara higienizada	Janeiro a dezembro	3.3.90.30.00.00		
Confecção de Uniforme para funcionários	Sector Administrativo	8.000,00	A utilização de uniformes padronizados pelos servidores é fundamental para sua devida identificação.	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00		
Material de Proteção e Segurança para uso dos funcionários	Sector Administrativo	600,00	Material para proteção individual	Janeiro a dezembro	3.3.90.30.00.00		
Confecção de material para comunicação visual	Sector Administrativo	1.000,00	Atender necessidade administrativa	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00		
Serviços de Vídeo e Foto	Sector Imprensa	1.000,00	Atender necessidade administrativa	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00		
Adiantamento	Sector Legislativo	15.000,00	Atender necessidade de hospedagem e alimentação de vereadores e servidores em viagens oficiais e compra de pequenos valores.	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00		
Contratação de espaço publicitários em jornal para publicações de atos, editais, avisos da Câmara Municipal	Sector Imprensa	16.000,00	Serviços de publicidade necessário para divulgação dos atos oficiais da Câmara Municipal	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00.00		
Serviço de fornecimento de coffee break e lanches	Sector Legislativo	6.100,00	Para atender às sessões especiais e recepção nas festividades desta casa de lei	Janeiro a dezembro	3.3.90.30.00.00		
Aquisição de arranjos e buquês de flores	Sector Legislativo	700,00	Para serem utilizados respectivamente em homenagens e eventos oficiais	Janeiro a	3.3.90.30.00.00		



Câmara Municipal de São Pedro

	Moldura de Quadro tamanho A4	Sector Legislativo	9.200,00	Para serem utilizados na entrega de proposições de homenagens(Moções)	dezembro	Janeiro a dezembro	3.3.90.30.00,00
	Serviço manutenção mesa de som, microfones e central telefônica	Sector Administrativo	2.000,00	Para bom funcionamento dos equipamentos do plenário e aparelho de comunicação área administrativa	Janeiro a dezembro	Janeiro a dezembro	3.3.90.39.00,00
	Serviço manutenção do sistema do Registro de Ponto	Sector Administrativo	1.300,00	auxiliar o controle de entrada e saída dos servidores, visando o efetivo cumprimento de carga horária	Janeiro a Dezembro	Janeiro a Dezembro	3.3.90.39.00,00

Equipamentos e Material Permanente	Material de Consumo	Outros Serviços de PJ	Obras e Instalações
4.4.90.52,00	3.3.90.30,00	3.3.90.39,00	4.4.90.51,00
47.000,00	65.250,00	365.120,00	0

Serviço Consultoria	Serviço de TI e Comunicação	Outros Serviços de PF	Passagens e despesas com locomoção
3.3.90.35,00	3.3.90.40,00	3.3.90.36,00	3.3.90.33,00,00
51.900,00	240.230,00	0	10.000



Câmara Municipal de São Pedro

O orçamento anual do exercício de 2025, reflete o valor de R\$ 3.823.500,00 (três milhões, oitocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), sendo as despesas apresentadas comprometete 20,38%.

Material de Consumo	R\$ 65.250,00	8,37%
Outros Serviços Terceiros - PJ	R\$ 355.120,00	45,55%
Equipamento e Material Permanente	R\$ 47.000,00	6,02%
Serv. Tecnologia e Comunicação	R\$ 240.230,00	30,81%
Serviço Consultoria/ Assessoria	R\$ 51.900,00	6,65%
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 10.000,00	1,28%